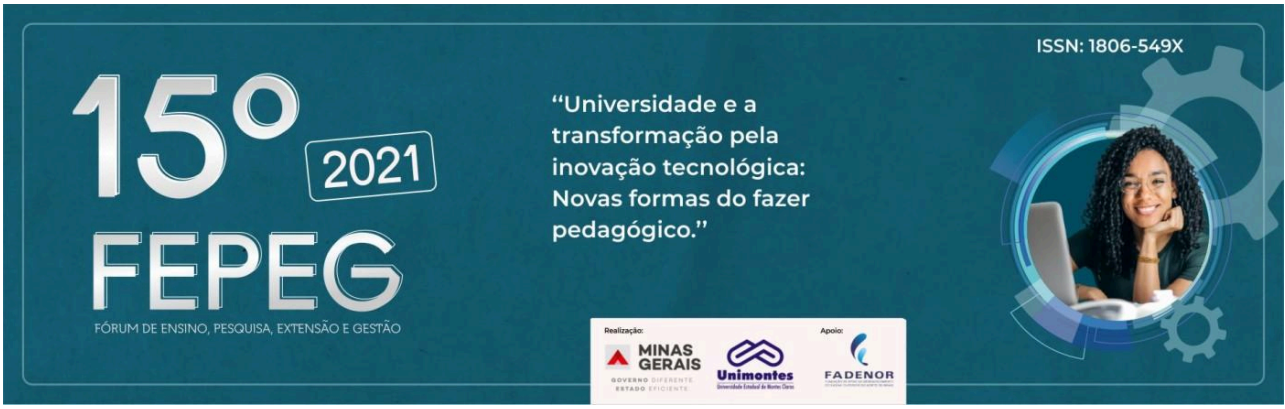

AUTOR(ES): SABRINA VIEIRA DE MOURA, DANIELLE DE MELO CAVALCANTI, KALESSA APARECIDA CARDOSO SANTOS, LUZIANE STÉFANE VIEIRA COSTA, MÔNICA APARECIDA NERI PASSOS e SHIRLEY PATRÍCIA NOGUEIRA DE CASTRO E ALMEIDA.
ORIENTADOR(A):

A IMPORTÂNCIA DO PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO E DO REGIMENTO ESCOLAR PARA A ESCOLA ESTADUAL MESTRA BILA EM BRASÍLIA DE MINAS - MG

Introdução

O presente trabalho refere-se às reflexões acerca da importância do Projeto Político-Pedagógico (PPP) e do Regimento Escolar para a organização do trabalho pedagógico e administrativo da instituição de ensino. A presente pesquisa originou-se do estudo desses documentos, dentro do programa Residência Pedagógica, na Escola Estadual Mestra Bila, em Brasília de Minas/MG.

O Regimento Escolar é um documento legal que regulamenta o funcionamento pedagógico da escola e de suas questões administrativas. Ele apresenta as regras que devem ser seguidas rigidamente pela escola e deve ser do conhecimento de toda a comunidade escolar; além disso, fundamenta, regulamenta e normatiza as ações da instituição de ensino, orientando o funcionamento do seu trabalho. Já o Projeto Político-Pedagógico é um documento com as estratégias de ação que serão desenvolvidas no ambiente escolar. Ambos os documentos, Regimento e PPP, devem ser construídos coletivamente, de forma colaborativa, pelos segmentos da comunidade escolar, a fim de haver envolvimento e comprometimento na efetivação dos mesmos, por parte dos professores, funcionários, pais, crianças da Educação Infantil e estudantes do Ensino Fundamental da escola.

Nesse sentido, buscamos mostrar que, embora sejam documentos diferentes, eles devem estar interligados no planejamento de estratégias no processo de ensino e aprendizagem da escola. Nesse sentido, o Regimento Escolar, documento que fundamenta legalmente todo o trabalho desenvolvido nas escolas, merece especial atenção, pois sintetiza o Projeto Político-Pedagógico na sua efetivação.

Dessa forma, definimos alguns conceitos introdutórios sobre o que é o PPP e o Regimento Escolar, discutimos a importância de ambos para um bom desenvolvimento das atividades escolares e o processo de construção de uma educação de qualidade para a cidadania, utilizando referências de autores que discutem sobre estes dois documentos.

O objetivo deste trabalho é apresentar as reflexões realizadas até o momento, sobre o estudo dos documentos: Projeto Político-Pedagógico e o Regimento Escolar, dentro do programa Residência Pedagógica, objetivando a sua importância no que concerne à aproximação teoria e prática, e a sua relevância na formação inicial dos futuros professores, na Escola Estadual Mestra Bila.

Material e Método

A metodologia utilizada nesse estudo se concentrou na busca de informações e compartilhamento de conhecimentos por meio da observação e exploração, acerca de documentos significativos que fazem parte da organização do trabalho pedagógico. A análise do PPP e do Regimento Escolar da Escola Estadual Mestra Bila, em Brasília de Minas/MG foi construída durante o período de novembro de 2020 à fevereiro de 2021, no Programa Residência Pedagógica, em que demos início às discussões e aprendizagens bem como a troca de informações sobre a relevância dos documentos para as instituições escolares, como forma de aproximar os residentes da realidade educacional, contribuindo na formação e na práxis de futuros docentes.

Resultados e Discussão

O Projeto Político-Pedagógico apresenta a identidade da escola, sua organização e comprometimento com a

educação, que por meio da reflexão estabelece caminhos para um ensino de qualidade conforme a realidade da escola, de seus alunos e da comunidade em que está inserida.

> O projeto pedagógico é um instrumento teórico-metodológico que visa ajudar a enfrentar os desafios do cotidiano da escola, só que de uma forma refletida, consciente, sistematizada, orgânica e, o que é essencial, participativa. É uma metodologia de trabalho que possibilita ressignificar a ação de todos os agentes da instituição (VASCONCELLOS, 1995, p. 143).

Pensar no ambiente escolar e nas diversas formas de como administrá-lo exige compreender os princípios que fundamentam os diversos potenciais e saberes, bem como a amplitude das relações entre os membros da instituição e da comunidade na qual se insere. Desse modo, o Projeto Político-Pedagógico, como instrumento de planejamento, deve ser elaborado a partir de contextos reais, com o intuito de direcionar e provocar mudanças para a realidade educacional.

> Um projeto político pedagógico não nega o instituído da escola que é a sua história, que é o conjunto dos seus currículos, dos seus métodos, o conjunto dos seus atores internos e externos e o seu modo de vida. Um projeto sempre confronta esse instituído com o instituem-te. Não se constrói um projeto sem uma direção política, um norte, um rumo. Por isso, todo projeto pedagógico da escola é também político. O projeto pedagógico da escola é, por isso mesmo, sempre um processo inconcluso, uma etapa em direção a uma finalidade que permanece como horizonte da escola. (GADOTTI, 2001, p. 33-41).

Portanto, atentando para a importância da estruturação e identidade da escola, assim como as ações que deverão ser adotadas: *"*O Projeto Político Pedagógico concebido como organização do trabalho da escola deve estar fundamentado nos princípios que deverão nortear a escola democrática, pública e gratuita*"* (VEIGA, 2006, p. 11).

O Regimento escolar é um dos documentos mais importantes da instituição de ensino, pois inclui todas as normas da escola, bem como os direitos e deveres dos funcionários, dos alunos e dos contratantes, contendo, assim, normas para conviverem no ambiente escolar. Define, ainda, os objetivos da escola, os níveis de ensino e sua metodologia. Sendo assim, enquanto o PPP apresenta as ações educativas necessárias ao ensino e aprendizagem, visando à realidade local, o Regimento Escolar apresenta as normas, as "regras" que regem tais ações, bem como descreve o papel de cada segmento que compõe a comunidade escolar.

Todos os segmentos da comunidade escolar devem participar da construção coletiva e democrática do Regimento, que deve normatizar o PPP da escola, ter características próprias da comunidade escolar, com o objetivo de organizar e administrar com foco no pedagógico da escola. A sua elaboração deve contar com a participação dos segmentos da escola, ser individual, porém considerara a legislação educacional. Zabot (1986, p. 64) explica que:

> [...] é desta participação que se originará a sua legitimidade. É dela que surgirá a possibilidade de o Regimento Escolar não se transformar em letra morta, ou em documento nascido de imposições legais, para preencher s estantes e arquivos da escola ou da Secretaria da Educação.

O Regimento Escolar, assim como o Projeto Político-Pedagógico, deve ser de conhecimento de todos os sujeitos da escola e apresentado aos pais no início de cada ano letivo. Ele não é um documento pronto e acabado na escola, deve ser revisto todos os anos, pois novas situações são apresentadas à escola frequentemente, como situações de bullying, disseminação de comentários maldosos, etc.

Tanto o Regimento Escolar quanto o PPP são documentos muito importantes que devem refletir a vida do estudante e ser do seu conhecimento e de todos os profissionais das instituições de ensino. Além disso, devem ser considerados como instrumentos fundamentais para o fortalecimento da instituição escolar, possibilitando a execução de ações que envolvam toda a comunidade escolar e promovam o desenvolvimento do processo educativo escolar.

Conclusão

O presente estudo possibilitou uma reflexão acerca dos documentos da escola, o que requer atenção à união, à dedicação e ao compromisso de cada participante, a fim de atingir os objetivos da educação. Ao analisarmos o PPP desta instituição, percebemos que se inicia com um embasamento teórico excelente, pois nele encontramos todos os

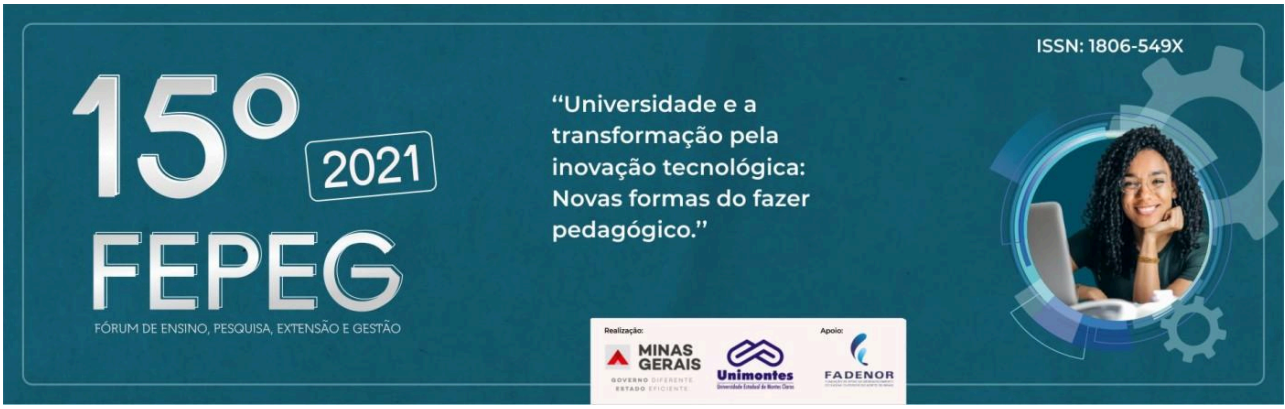

eixos norteadores para a elaboração de um Projeto Político-Pedagógico. Logo, compreendemos que a atualização do PPP dá continuidade ao plano de desenvolvimento da escola e a consolidação da gestão democrática. Esta atualização deve ocorrer de acordo com as novas normas e legislação vigentes, e pela necessidade de qualificação e adequação do trabalho pedagógico às novas demandas educacionais. No entanto, procuramos repassar orientações importantes que constam no Regimento Escolar e elementos constitutivos do mesmo; observamos que a consonância e aprovação do PPP e do Regimento Escolar são essenciais para a garantia do registro adequado do desempenho dos alunos. O diálogo estabelecido entre a Universidade e as instituições de Educação Básica foi primordial, pois revela um novo aspecto na formação dos futuros professores: a preocupação com o profissional que está sendo formado. Essa oportunidade de formação inicial que o programa Residência Pedagógica permite vivenciar de perto, a aproximação entre teoria e prática, deve ser estendida a todos os licenciados que buscam uma formação de qualidade.

Agradecimentos

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES);
Universidade Estadual de Montes Claros (UNIMONTES);
Secretaria de Educação de Minas Gerais;
Escola Estadual Mestra Bila.

Referências

CARVALHO, E. J. G.; WOLF, M. T. **Regimento escolar de escolas públicas**: para além do registro de normas. p. 2, p.21, p. 29. Disponível em: <Microsoft Word - ARTIGO MARY.doc (diaadiaeducacao.pr.gov.br)>. Acesso em: 18 fev. 2021.

GADOTTI, Moacir. **Autonomia da escola**: princípios e propostas. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

HASSE, Silvana Maria. **Os desafios da Escola Pública Paraense na perspectiva do professor PDE**. v. 2, p. 11-12, 2014.

SÃO LEOPOLDO. **Regimento padrão das Escolas Municipais de Ensino Fundamental de São Leopoldo**. São Leopoldo: SMED, 2009. Aprovado pelo Parecer CME/CENF Nº 005/2009, em 16 de dezembro de 2009.

VASCONCELLOS, Celso, Santos. **Planejamento:** Plano de Ensino-Aprendizagem e Projeto Educativo. São Paulo: Libertat, 1995.

VEIGA, Ilma Passos Alencastro (org.). **Projeto político-pedagógico da escola:** uma construção possível. 22. ed. Campinas, SP: Papirus, 2006.

ZABOT, Nircélio. O Regimento Escolar como instrumento de organização administrativa e pedagógica da comunidade escolar. **Revista Brasileira de Administração da Educação**. Porto Alegre, v. 4, n. 2, p. 63-66, 1986.